



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 032, de 28 de julho de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2270/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES – COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativo ao aumento de capital de R\$ 7.467.090,70 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa reais e setenta centavos) para 88.454.635,58 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1995.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Chefe Substituto do DECON